



## APÊNDICE VII

### INSTRUTIVO PARA PREENCHER A DECLARAÇÃO JURAMENTADA DE ORIGEM

A DJO deve ser numerada correlativamente pela entidade emissora, assinada pelo produtor ou exportador e elaborada com base nestas instruções.

A DJO deve estar baseada em um produto e conter:

1. Número da DJO
2. Empresa ou razão social do produtor e exportador quando a DJO for assinada pelo último citado.
3. Data de apresentação
4. Domicílio legal e parque industrial, telefone e correio eletrônico do produtor e exportador quando a DJO for assinada por este último.
5. Denominação comercial do produto a exportar (idêntica à que se registra na(s) fatura(s) de exportação e na prova de origem).
6. Descrição usual do produto.
7. Código NCM vigente.
8. Valor FOB (Patamar de valor) em dólares estadunidenses por unidade de produto a exportar.
9. Unidade de medida.
10. Descrição do processo produtivo.

Materiais utilizados:

I) Materiais originários do Estado Parte produtor:

11. Descrição do material ou Código NCM
12. Fornecedor/fabricante

II) Materiais originários de outros Estados Partes:

13. Código NCM
14. Valor CIF em dólares estadunidenses
15. Porcentagem em relação ao valor FOB
16. Fornecedor/fabricante
17. País de origem

III) Materiais não originários:

18. Código NCM
19. Valor CIF em dólares estadunidenses
20. Porcentagem em relação ao valor FOB
21. Fornecedor/fabricante
22. País de origem

IV) Materiais de terceiros países que tenham cumprido com a PTC:



COPIA FIEL DEL ORIGINAL

64

VALE

- 23. Códigos NCM
- 24. Valor CIF em dólares estadunidenses
- 25. Porcentagem em relação ao valor FOB
- 26. Fornecedor/fabricante
- 27. País de origem
- 28. Código identificador da CCPTC que comprove o cumprimento da PTC



Adicionalmente, a DJO deve conter um campo a ser preenchido pela entidade emissora onde declara que o produto contido nela cumpre com o ROM.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



COPIA FIEL DEL ORIGINAL

VALE *[Handwritten mark]*